

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 045/2022

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo Comando da 1ª/8º BBM (Tubarão) o Maj BM Mtcl 926268-7-01 Rafael Fortunato **Camilo**, a contar de 03/10/2022, devido o afastamento temporário, por gozo de 01 (um) mês de férias do Cap BM Mtcl 926265-2-01 Fábio **Jerônimo** do Carmo.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO
Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 925945-7-01 Marcos Goulart **Camilo** - 1º/1ª/8º BBM (Tubarão), 6 (seis) horas de dispensa do serviço de expediente, a contar de 14 de novembro de 2022, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

1º Tenente BM BÁRBARA FORTKAMP
Comandante do 3º/1ª/8º BBM (SSCI de Tubarão)

Do ST BM Mtcl 923214-1 **Dario** Manoel Duarte, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna, dispensa do serviço de 24 horas do dia 04 de novembro de 2022, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art.8º da lei 16773/15.

(Transcrito: Nota BI-045-22 8ºBBM – Laguna em 10/11/22)

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 914254-1 30 ERALDO Maciel Miranda do 1º/2º/1ª/8º BBM – Jaguaruna, obtendo o seguinte parecer: “Necessita de 15 (Quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 31 de outubro de 2022”. Conforme parecer do Cap.Med. PM/FS 6ª RPM (Tubarão) Matheus Curcio Locatelli, matrícula 933879-9 - CRM/SC 20579.

Do ST BM Mtcl 923214-1 **Dario** Manoel Duarte. Inspeção de saúde para fins avaliação de capacidade laborativa, obteve o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 09 (nove) dias para o seu tratamento a contar de 20/10/2022”, conforme parecer do Cap Med PM Mat. 933879-9 Matheus Curcio Locatelli – CRM/SC 20.578.

(Transcrito: Nota BI-045-22 8ºBBM – Laguna em 10/11/22)

NÚPCIAS:

Do Sgt BM Mtcl 0929244-6 Dirceu **Medéa** Neto, do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, 08 (oito) dias, a contar do dia 15 de outubro de 2022, por ter contraído matrimônio com a Srta. Amanda Maria Gaspar Nunes, conforme Certidão de Casamento matrícula nº 105650 01 55 2022 3 00050 237 0014542, do Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, Comarca de Tubarão - SC.

Nota BI 045 – 3º/8º BBM – Braço do Norte (10/11/22).

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

Ao 1º Sgt BM Mtcl 920443-1 **Ronaldo** da Silva do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 3º período do 4º quinquênio do período aquisitivo de 29/04/2006 a 28/04/2011, a contar de 03/11/2022.

(Transcrito: Nota BI-045-22 8ºBBM – Laguna em 10/11/22)

Ao 2º Sgt BM Mtcl 922812-8 **Rodnei** Francisco de Souza da Silva do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 02 (dois) meses de gozo de Licença Especial, referente ao 2º e 3º período do 3º quinquênio do período aquisitivo de 27/05/2004 a 26/05/2009, a contar de 01/11/2022.

(Transcrito: Nota BI-045-22 8ºBBM – Laguna em 10/11/22)

Ao 2º Sgt BM Mtcl 922812-8 **Rodnei** Francisco de Souza da Silva do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna, 06 (seis) meses de gozo de Licença Especial, referente ao 1º, 2º e 3º período do 4º e 5º quinquênio dos períodos aquisitivos de 27/05/2009 a 26/05/2014 e 27/05/2014 a 26/05/2019, respectivamente a contar de 01/02/2023.

(Transcrito: Nota BI-045-22 8ºBBM – Laguna em 10/11/22)

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:**

Do Cb BM Mtcl 931781-3-01 Alesanco Neves de Farias - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, a contar de 13 de novembro de 2022, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Respondendo pelo Comando da 1ª/8º BBM

VISITA MÉDICA

Do Cb BM Mtcl 929136-9 **Maurício** Borges Silvano do 1º/2ª/8ºBBM – Imbituba, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: " Apto para o serviço BM com restrição temporária do serviço operacional externo e esforço físico, necessita de 30 (trinta) dias a

contar de 28/10/2022", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933879-9 Matheus Curcio Locatelli, da FS/8ª RPM - CRM/SC 20578.

Nota BI 045 – 2ª/8ª BBM – Imbituba (10/11/22).

DISPENSA DO SERVIÇO

Ao Cb BM Mtcl 932187-0-01 **Gustavo** de Melo Maciel do 3º/2ª/8º BBM – Garopaba, 24 (Vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, sendo o dia 30 de outubro de 2022, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Nota BI 045 – 2ª/8ª BBM – Imbituba (10/11/22).

Da Sd BM Mtcl 655175-0 **Julia** de Oliveira Luz, do 2º/2ª/8º BBM – Laguna, dispensa do serviço de 06 horas do dia 13 de novembro de 2022, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art.8º da lei 16773/15.

(Transcrito: Nota BI-45-22 8ªBBM – Laguna em 09/11/22)

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 400178-8-01 **Edilon** Vieira Fernandes - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 03 (três) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 16/11/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, para tratar de assuntos de interesse particular.

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º Batalhão (Tubarão)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____

Major BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____

Tenente-Coronel BM DIOGO DE SOUZA CLARINDO

Comandante do 8º BBM (Tubarão)